



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

01/05/2024 até 31/05/2024



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 216, DE 2 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o disposto no artigo 10, *caput*, §§ 1º e 3º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001405.2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional à servidora **CAMILA PEREIRA JABALI**, matrícula SIAPE nº 1145952, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 4, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CAMILA PEREIRA JABALI** deverá ser posicionada no nível de capacitação IV, mantido o mesmo o nível de classificação D e em posição no padrão de vencimento 4, com efeitos financeiros a partir de 24 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 02/05/2024 15:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19757

Código de Autenticação: 28ad918161



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 11, DE 2 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de servidores docentes e técnicos-administrativos da instituição para integrarem a Comissão Técnico-Científica do IBC (CTC-IBC) no período de 2024-2026.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas, sendo 04 (quatro) destinadas aos servidores docentes que alcançarem a maior pontuação na sua categoria e 01 (uma) vaga destinada ao técnico-administrativo que atingir a maior pontuação na sua categoria.
- 1.2. Caso não haja candidaturas ou os(as) candidatos(as) não atinjam a pontuação mínima estipulada neste edital, os integrantes da CTC serão escolhidos e nomeados pelo Diretor-Geral do IBC, obedecendo aos requisitos previstos no subitem 4.1 deste edital.

2. DA FINALIDADE DA CTC-IBC

Assessorar a Direção-Geral, avaliando trabalhos técnico-científicos dos servidores do Instituto Benjamin Constant, com vistas a apresentações em eventos externos (nacionais e internacionais), representando a instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CTC-IBC

São atribuições dos membros da CTC - IBC:

- a) definir e solicitar a publicação do calendário anual de reuniões da CTC-IBC;
- b) analisar os trabalhos recebidos, quanto à pertinência da pesquisa em relação às metas institucionais, com o intuito de representar o IBC em eventos técnico-científicos nacionais e internacionais, seguindo as normas estabelecidas pelo "Documento de Regulamentação da Comissão Técnico-Científica", publicado pela Portaria N9 131, de 24 de abril de 2018 e a Portaria do MEC Nº 403, de 23 de abril de 2009;
- c) elaborar os pareceres sobre os trabalhos que lhes forem encaminhados;
- d) avaliar recursos impetrados pelos(as) candidatos(as);
- e) comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias;
- f) manter o sigilo das informações referentes aos trabalhos de pesquisa apreciados;
- g) alterar/atualizar, quando necessário, critérios e instrumentos de avaliação com o objetivo de aprimorar o processo de análise e classificação dos trabalhos encaminhados à Comissão;
- h) arquivar os pareceres e trabalhos avaliados pela Comissão; e
- i) elaborar relatório anual e encaminhar ao Diretor-Geral.

4. DA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA CTC-IBC

4.1. Requisitos:

- 4.1.1. ser docente permanente da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IBC ou Técnico-Administrativo efetivo do IBC;
- 4.1.2. ter formação mínima de especialização (pós-graduação lato sensu).
- 4.1.3 A seleção se dará por meio de avaliação do Currículo Lattes, com base nos critérios e na pontuação estipulada no quadro de pontuação em anexo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **07/05/2024 a 14/05/2024**, conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital.

5.2 Para se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá enviar um processo via SUAP para o setor **IBC → Com. Temp. CTC (Comissão Temporária - Edital da COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA)**, contendo todos os documentos listados nos subitens 5.3.1 e 5.3.2 deste Edital.

5.3 **Documentos necessários:**

5.3.1 Arquivo único em PDF contendo o currículo lattes atualizado, o quadro de pontuação e as cópias dos documentos comprobatórios das atividades declaradas (**dispostas na mesma sequência em que aparecem no quadro anexo**).

5.3.2 Para comprovação do Qualis dos periódicos onde foram publicados os artigos declarados pelo(a) candidato(a), será obrigatória a apresentação da classificação de periódicos do Quadriênio 2017-2020, relativa ao periódico onde o artigo foi publicado, disponível na Plataforma Sucupira, no endereço eletrônico:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

5.4 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

5.5 A lista dos(as) candidatos(as) cujas inscrições forem homologadas será divulgada na página eletrônica do IBC (www.ibc.gov.br), no dia **15/05/2024**.

6. DA AVALIAÇÃO

As atividades do Currículo Lattes que forem declaradas, com os documentos comprobatórios, serão pontuadas conforme os valores constantes no quadro de pontuação em anexo. **A classificação final no processo seletivo será feita pela ordem decrescente do total geral de pontos obtido por cada candidato(a) no quadro de pontuação.**

7. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica do IBC (www.ibc.gov.br), no dia **21/05/2024**.

8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	06/05/2024
Período de inscrição	07/05/2024 a 14/05/2024
Divulgação das inscrições homologadas	15/05/2024
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	16/05/2024 (até às 12 horas)
Resultado dos recursos	17/05/2024
Divulgação do resultado do processo seletivo	17/05/2024
Prazo para recurso	20/05/2024 (até às 12 horas)
Resultado dos recursos	21/05/2024
Resultado final do processo seletivo	21/05/2024

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não será aceita a inscrição realizada fora do período estipulado neste Edital.

9.2 A inscrição no Processo Seletivo vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do(a) candidato(a), de todas as condições, normas e exigências deste Edital, do qual não poderá ser alegado desconhecimento, bem como de todos os atos dados a público posteriormente sobre este processo.

9.3 Os recursos deverão ser enviados por ofício via SUAP, para o setor **IBC → Com. Temp. CTC (Comissão Temporária - Edital da COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA)**. O texto do recurso deverá ser redigido de forma objetiva, concisa e devidamente fundamentado.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do processo seletivo e pela Direção-Geral do IBC.

ANEXO

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nome completo do(a) candidato(a):

Cargo:

SIAPE:

Departamento:

Divisão:

1 . Formação acadêmica (considerar apenas a maior formação)			
	Na área de formação ou afins	Na área da Deficiência Visual	Pontos
1.1 Pós-Graduação Lato Sensu (máximo duas)	2,0 pontos	x 2,0	
1.2 Mestrado	5,0 pontos	x 2,0	
1.3 Doutorado	7,0 pontos	x 2,0	
1.4 Pós-Doutorado	9,0 pontos	x 2,0	
Total de pontos no item:			
2. Orientação acadêmica (nos últimos 4 anos)			
	Na área de formação ou afins	Na área da Deficiência Visual	Pontos
2.1 Graduação	1,0 ponto por orientação	x 2,0	
2.2 Pós-Graduação Lato Sensu	2,0 pontos por orientação	x 2,0	
2.3 Mestrado	4,0 pontos por orientação	x 2,0	
2.4 Doutorado	7,0 pontos por orientação	x 2,0	
Total de pontos no item:			
3. Participação em bancas (nos últimos 4 anos)			

	Na área de formação ou afins	Na área da deficiência visual	Pontos
3.1 Graduação	1,0 ponto por banca	x 2,0	
3.2 Pós-Graduação Lato Sensu	2,0 pontos por banca	x 2,0	
3.3 Mestrado	4,0 pontos por banca	x 2,0	
3.4 Doutorado	7,0 pontos por banca	x 2,0	
Total de pontos no item:			
4. Livros, revistas, periódicos e comissão científica (nos últimos 4 anos)			
	Na área de formação ou afins	Na área da deficiência visual	Pontos
4.1 Artigo publicado (Qualis A1 a B2)	2,0 pontos por artigo	x 2,0	
4.2 Artigo publicado (Qualis B3 a B5)	1,0 ponto por artigo	x 2,0	
4.3 Livro publicado	5,0 pontos por livro	x 2,0	
4.4 Capítulo de livro publicado	3,0 pontos por capítulo	x 2,0	
4.5 Trabalho publicado em anais de evento	2,0 pontos por trabalho	x 2,0	
4.6 Resumo publicado em anais de evento	1,0 ponto por resumo	x 2,0	
4.7 Participação em comissão científica de evento	1,0 ponto por comissão	x 2,0	
4.8 Parecerista de revista científica (Qualis A1 a B2)	2,0 pontos por parecer	x 2,0	
4.9 Parecerista de revista científica (Qualis B3 a B5)	1,0 ponto por parecer	x 2,0	
Total de pontos no item:			
5. Experiência em pesquisa (nos últimos 4 anos)			
	Na área de formação ou afins	Na área da deficiência visual	Pontos
Participação em grupo de pesquisa	2,0 pontos por semestre	x 2,0	
Total de pontos no item:			

Total geral de pontos obtido no quadro de pontuação (somatório dos 5 itens):

Observações:

- 1) Apresentar um arquivo único em PDF contendo o currículo lattes atualizado, o quadro de pontuação e as cópias dos documentos comprobatórios das atividades declaradas (**dispostas na mesma sequência em que aparecem no quadro de pontuação**).
- 2) Para comprovação do Qualis dos periódicos onde foram publicados os artigos declarados pelo(a) candidato(a), será obrigatória a apresentação da classificação de periódicos do Quadriênio 2017-2020, relativa ao periódico onde o artigo foi publicado, disponível na Plataforma Sucupira, no endereço eletrônico:
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- 3) As atividades declaradas nos itens 2, 3, 4 e 5 deverão referir-se apenas aos últimos 4 (quatro) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/05/2024 09:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19762
Código de Autenticação: 96d6da29fb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 23119.000407.2024-91. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Instituto Ouro Negro (CECON). OBJETO: alteração das cláusulas primeira, quarta, quinta e décima terceira do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 8 de fevereiro de 2024, que passa a ter por objeto promover a participação do IBC conjugando esforços com o CECON para o desenvolvimento de atividades direcionadas à inclusão e integração social de pessoas com deficiência visual, por meio de práticas culturais e de desporto para cegos, nas modalidades de Futebol, Atletismo, Canoa Havaiana, Goalball, Judô e Natação, realizada na instituição. VIGÊNCIA: termo aditivo com duração simultânea ao acordo de cooperação técnica que lhe deu origem. DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor-Geral do IBC, e Claudio Reis Nesti, Presidente CECON.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 03/05/2024 11:07:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19780
Código de Autenticação: d4fc1a2054



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 217, DE 6 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e acordo com o que consta no Processo nº 23119.001463.2024-42, resolve:

DISPENSAR a servidora **MAYRE NEIDE GONÇALVES LIMA**, matrícula SIAPE nº 1814389, do exercício, como substituta, das atividades de fiscalização do CONTRATO Nº 02/2019, firmando entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e P&P TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de emissão e reserva de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e emissão de seguro-viagem ao Instituto Benjamin Constant, ficando revogada a Portaria IBC nº 226, de 13 de maio de 2019.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/05/2024 11:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19818
Código de Autenticação: 275f30a5c1



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 218, DE 6 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, conforme o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001463.2024-42, resolve:

ALTERAR a designação da servidora **CAMILA PEREIRA JABALI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1145952, tratada no art. 2º da Portaria IBC nº 131, de 11 de maio de 2022, para constar que exercerá, na condição de substituta, o encargo de gestor e fiscal de contrato, conforme o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, do CONTRATO Nº 02/2019, firmado entre o INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT e R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento para emissão de bilhetes de passagem aérea para voos domésticos, ou voos internacionais, contemplando assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem, cotação e emissão de seguro-viagem, bem como alteração, cancelamento e reembolso ao Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/05/2024 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19822
Código de Autenticação: 625de3f789



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 219, DE 6 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001421.2024-10, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **RENATA DE MENDONÇA BRAGA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2038774, pelo período de 1º de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 3 de julho de 2018 a 2 de julho de 2023, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 06/05/2024 19:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19836
Código de Autenticação: c5d2f83611



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001537.2024-41, RETIFICA o EDITAL Nº 7, DE 5 DE ABRIL DE 2024, que torna pública a chamada para submissão de propostas de oficinas para a I Feira Literária Inclusiva do Instituto Benjamin Constant (I FLI-IBC), passando a vigorar com as seguintes retificações:

Onde se lê:

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A Comissão Organizadora receberá propostas de Oficinas para a I FLI-IBC entre os dias 08/04/2024 e 05/05/2024.

Leia-se:

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A Comissão Organizadora receberá propostas de Oficinas para a I FLI-IBC entre os dias 08/04/2024 e 05/06/2024.

Onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1 08/04 a 05/05/2024: Período de submissão de propostas.
- 4.2 06/05 a 09/06/2024: Análise das propostas recebidas pela Comissão Julgadora da I FLI-IBC.
- 4.3 12/06/2024: Divulgação do resultado preliminar.
- 4.4 12 a 14/06/2024: Interposição de recursos ao resultado preliminar.
- 4.5 17 a 18/06/2024: Análise dos recursos recebidos pela Comissão Julgadora.
- 4.6 Até 19/06/2024: Divulgação do resultado após recursos.
- 4.7 17 a 20/10/2024: Realização do Evento.
- 4.8 Não serão aceitos submissões e recursos fora dos prazos acima estipulados.

Leia-se:

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1 08/04 a 05/06/2024: Período de submissão de propostas.
- 4.2 06/06 a 06/07/2024: Análise das propostas recebidas pela Comissão Julgadora da I FLI-IBC.
- 4.3 08/07/2024: Divulgação do resultado preliminar.
- 4.4 08 a 09/07/2024: Interposição de recursos ao resultado preliminar.
- 4.5 10 a 11/07/2024: Análise dos recursos recebidos pela Comissão Julgadora.
- 4.6 Até 12/07/2024: Divulgação do resultado após recursos.
- 4.7 17 a 20/10/2024: Realização do Evento.
- 4.8 Não serão aceitos submissões e recursos fora dos prazos acima estipulados.

Os demais itens do Edital permanecem válidos e inalterados.

Em 7 de maio de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/05/2024 11:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19848

Código de Autenticação: 5402aa6d85



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001537.2024-41, RETIFICA o EDITAL Nº 8, DE 5 DE ABRIL DE 2024, que torna pública a chamada para submissão de propostas de Rodas de Conversa para a I Feira Literária Inclusiva do Instituto Benjamin Constant (I FLI-IBC), passando a vigorar com as seguintes retificações:

Onde se lê:

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A Comissão Organizadora receberá propostas de Rodas de Conversa para a I FLI entre os dias 08/04/2024 e 05/05/2024.

Leia-se:

3 DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1 A Comissão Organizadora receberá propostas de Rodas de Conversa para a I FLI -IBC entre os dias 08/04/2024 e 05/06/2024.

Onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1 08/04 a 05/05/2024: Período de submissão de propostas.
- 4.2 06/05 a 09/06/2024: Análise das propostas recebidas pela Comissão Julgadora da I FLI-IBC.
- 4.3 12/06/2024: Divulgação do resultado preliminar.
- 4.4 12 a 14/06/2024: Interposição de recursos ao resultado preliminar.
- 4.5 17 a 18/06/2024: Análise dos recursos recebidos pela Comissão Julgadora.
- 4.6 Até 19/06/2024: Divulgação do resultado após recursos.
- 4.7 17 a 20/10/2024: Realização do Evento.

Leia-se:

4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 4.1 08/04 a 05/06/2024: Período de submissão de propostas.
- 4.2 06/06 a 06/07/2024: Análise das propostas recebidas pela Comissão Julgadora da I FLI-IBC.
- 4.3 08/07/2024: Divulgação do resultado preliminar.
- 4.4 08 a 09/07/2024: Interposição de recursos ao resultado preliminar.
- 4.5 10 a 11/07/2024: Análise dos recursos recebidos pela Comissão Julgadora.
- 4.6 Até 12/07/2024: Divulgação do resultado após recursos.
- 4.7 17 a 20/10/2024: Realização do Evento.
- 4.8 Não serão aceitos submissões e recursos fora dos prazos acima estipulados.

Os demais itens do Edital permanecem válidos e inalterados.

Em 7 de maio de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 07/05/2024 15:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19849

Código de Autenticação: 4f99c14266



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 220, DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001500.2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1051749, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **ANDRÉ LUIZ GRENDENE DE AZEVEDO** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 6, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 08/05/2024 13:21:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19885

Código de Autenticação: 55629707ee



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 221, DE 9 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001542.2024-53, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de abril de 2024, o servidor **WALMIR DA COSTA PENHA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039738, do encargo de substituto eventual da função de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, código FG-02, do Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant, ficando revogada a Portaria IBC nº 177, de 8 de abril de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/05/2024 14:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19929
Código de Autenticação: 88bc236638



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 12, DE 9 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, torna público o presente Edital com as normas referentes à eleição dos servidores docentes e técnicos-administrativos junto ao Conselho Diretor do IBC, período 2024-2026.

1. DA NATUREZA E FINALIDADE

1.1. O pleito eleitoral para as representações dos docentes e dos técnicos-administrativos junto ao Conselho Diretor do IBC para o período de 2024-2026 será único, com uma chapa eleita para cada uma das duas categorias.

1.2. A Comissão Eleitoral para condução do processo de escolha dos representantes docentes e técnicos administrativos no Conselho Diretor do IBC para o período 2024-2026, instituída pela Portaria IBC nº 189, DE 15 DE ABRIL DE 2024, é constituída por Elaine Souza da Silva (presidenta), Brena Aquino Rodrigues Oliveira, Cristina Silva Ribeiro de Souza, Grasielle Lopes Menezes da Fonseca e Raphael de Almeida Caetano.

1.3. Caberá à Comissão Eleitoral estruturar a forma de organização para execução dos trabalhos e providenciar as condições necessárias para o desenvolvimento do pleito, responsabilizando-se, entre outras atribuições, por:

- a. propor critérios eleitorais únicos para ambas as categorias;
- b. elaborar um cronograma do processo eleitoral (Anexo I);
- c. inscrever as chapas dos candidatos para ambas as categorias;
- d. divulgar as listas dos eleitores e das chapas dos candidatos inscritos para ambas as categorias;
- e. criar as normas de propaganda;
- f. apurar os votos e proclamar as chapas eleitas (titulares e suplentes) para ambas as categorias;
- g. receber, analisar e responder eventuais recursos;
- h. publicizar todas as informações referentes ao processo eleitoral; e
- i. deferir, indeferir ou impugnar candidaturas segundo casos previstos neste Edital.

1.4. A Presidenta da Comissão Eleitoral – Elaine Souza da Silva – poderá convocar servidores docentes e técnicos-administrativos para quaisquer etapas previstas no Anexo I.

2. DAS CANDIDATURAS

2.1. Poderão se candidatar servidores docentes e técnicos-administrativos de todos os departamentos, devidamente identificados no ato da inscrição (Anexo II) e que atendam aos seguintes requisitos:

- a. serem do quadro permanente;
- b. estarem em exercício e em atividade no Instituto Benjamin Constant; e

c. não exercerem qualquer outro cargo eletivo ou função de confiança na Instituição.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será de 20 de maio a 23 de maio de 2024.

3.2. A listagem de candidaturas homologadas será divulgada no dia 29 de maio de 2024.

3.3. As candidaturas serão feitas nominalmente, com preenchimento online de formulário eletrônico (Anexo II), cujo link será divulgado pela Comissão Eleitoral, via e-mail institucional (eleicao.representacoes@ibc.gov.br).

3.4. As candidatas e os candidatos serão numerados de acordo com a ordem de inscrição e identificadas com o nome e um sobrenome e suas respectivas lotações (Divisão e Departamento).

3.5. A inscrição deverá ser realizada pelos candidatos dos Docentes e pelo candidato dos TAEs, através do e-mail institucional, indicando em inscrição única o seu nome e sobrenome.

3.6. Será considerado eleito titular aquele que obtiver maior número de votos, ficando como suplente o segundo mais votado, de cada categoria.

4. DOS ELEITORES

4.1. Poderão participar como eleitores todos os servidores docentes e técnicos-administrativos do Quadro Permanente do Instituto Benjamin Constant em efetivo exercício (inclusive que estejam cedidos a outros órgãos).

4.2. A Comissão Eleitoral solicitará a lista de eleitores aptos a votar à Divisão de Pessoal (DP). É de responsabilidade do eleitor verificar se seu nome consta na lista preliminar dos aptos a votar, que será divulgada conforme cronograma (Anexo I).

4.3. Os eleitores cujos nomes não constarem na lista estarão automaticamente impedidos de votar. A comissão eleitoral se isenta da responsabilidade de verificar quaisquer omissões e inconsistências na listagem de eleitores no dia do pleito.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. A divulgação do processo eleitoral será efetuada pela Comissão Eleitoral, prioritariamente através do e-mail institucional e do site do Instituto Benjamin Constant (<http://www.ibc.gov.br>).

5.2. A divulgação poderá também ocorrer em outras mídias sociais.

6. DA CAMPANHA ELEITORAL

6.1. O período de campanha eleitoral será compreendido entre 10h do dia 3 de junho de 2024 até 17h do dia 7 de junho de 2024.

6.2. É proibida a campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de impugnação da candidatura.

6.3. Não serão permitidas propagandas que desrespeitem pessoalmente os/as candidatos/as e/ou eleitores, sob pena de impugnação da candidatura.

6.4. As campanhas dos/as candidatos/as poderão ser divulgadas por meio eletrônico (e-mail e redes sociais) e em uma apresentação por videoconferência, no dia 4 de junho de 2024, com 20 minutos para cada um(a).

6.5. As videoconferências serão realizadas por categoria: uma com os servidores docentes e outra com os servidores técnicos-administrativos.

6.6. O/a candidato/a que não cumprir as normas estabelecidas nesse item (6) será advertido por escrito pela Comissão Eleitoral, e a candidatura deverá ser impugnada por ocasião da segunda advertência.

6.7. Em caso de aplicação das sanções previstas no item 6.III, será assegurado ao/à candidato/a o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Constituição Federal.

6.8. As denúncias, devidamente comprovadas, referentes às normas deste regulamento e as ocorrências durante a campanha deverão ser feitas à Comissão Eleitoral e encaminhadas para o e-mail (eleicao.representacoes@ibc.gov.br), para serem apuradas pela mesma.

7. DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.1. O voto é intransferível e secreto.

7.2. A votação realizar-se-á no dia 11 de junho de 2024, das 8 às 16 horas, na modalidade presencial, no Auditório Maestro Gurgulino de Souza (sala 251).

7.3. As cédulas serão de cores distintas para eleitores docentes e técnicos-administrativos.

7.4. A urna será compartilhada entre os eleitores docentes e técnicos-administrativos.

7.5. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado preliminar da eleição imediatamente após a contagem dos votos.

7.6. Serão apontados os candidatos e o respectivo número de votos, bem como a quantidade de votos em branco, nulos e abstenções.

7.7. Serão declarados eleitos como titular e suplente da Representação Docente e da Representação dos Técnicos- Administrativos (TAEs) no Conselho Diretor, os dois candidatos mais votados de cada categoria, pela ordem decrescente dos votos.

7.8. Serão consideradas abstenções os eleitores que não assinarem a listagem de presença.

7.9. Havendo empate, será considerada eleita a candidatura cujo servidor(a) tenha o maior tempo na instituição; persistindo o empate, o servidor(a) titular de maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Está assegurado, em qualquer etapa do processo eleitoral, por parte dos candidatos ou eleitores, o direito de impetrar recursos, que deverão ser elaborados via e-mail institucional (Anexo III), com prazo previsto no Anexo I, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido e dirigidos à Comissão Eleitoral, responsável pela análise e parecer do requerimento, através do endereço de e-mail (eleicao.representacoes@ibc.gov.br).

8.2. A Comissão Eleitoral apreciará o mérito do recurso dentro do prazo previsto no Anexo I.

9. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado final da eleição será feita pela Comissão Eleitoral no dia 18 de junho de 2024, por e-mail institucional.

9.2. A Comissão Eleitoral encaminhará os nomes do titular e do suplente eleitos ao Conselho Diretor do Instituto Benjamin Constant para as devidas providências e homologação do resultado final em Portaria.

10. DA POSSE

10.1. Os titulares eleitos e seus suplentes (docentes e técnicos-administrativos) serão empossados pelo Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, em reunião do Conselho Diretor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

11.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

Para a realização da eleição, será obedecido o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
-------	------

Divulgação do Edital	De 13/05/2024 a 17/05/2024
Inscrições dos candidatos	De 10h de 20/05/2024 às 17h de 23/05/2024
Divulgação das listas dos candidatos inscritos e dos eleitores habilitados	A partir de 17h de 23/05/2024
Recursos	De 24/05/2024 (das 10h às 17h)
Resultado dos recursos e homologação das candidaturas	29/05/2024
Campanha Eleitoral	De 03/06/2024, a partir das 10h até às 17h de 07/06/2024
Videoconferência com os candidatos	04/06/2024
Votação – Auditório Maestro Gurgulino de Souza (sala 251)	11/06/2024 (das 8h às 16h)
Apuração e Divulgação dos resultados da votação	11/06/2024
Interposição de Recursos	12/06/2024 (das 10h às 17h)
Resultado da análise dos recursos	14/06/2024
Divulgação do resultado final	18/06/2024
Relatório Final da Comissão e Homologação dos nomes dos representantes pelo Conselho Diretor, extraordinário e exclusivo para esta finalidade.	20/06/2024

ANEXO II

Ficha de Inscrição de candidato(a)

TITULAR	

Primeiro Nome	
Indique um Sobrenome	
Matrícula SIAPE	
Cargo	
Unidade de Lotação	
E-mail Institucional	
Telefone de Contato	

ANEXO III

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA TODAS AS ETAPAS APRESENTADAS NO CRONOGRAMA DESTE EDITAL

E-mail: (enviado a eleicao.representacoes@ibc.gov.br)

Assunto: Deve conter a palavra "RECURSO" acompanhada do "NOME DA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL A QUE SE REFERE"

Nome do servidor(a) impetrante*:

Categoria: () docentes; () Técnicos-administrativos;

Nome do candidato*:

Texto do recurso*:

Justificativa/fundamentação do recurso*:

Considerações do servidor(a) impetrante*:

Local e data*:

Nome completo e matrícula SIAPE do(a) servidor(a) impetrante*:

*itens obrigatórios.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/05/2024 18:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19931

Código de Autenticação: b551f2ec9c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 222, DE 9 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001496.2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES**, matrícula SIAPE nº 2063385, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **CARLA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ALVES** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/05/2024 18:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19933
Código de Autenticação: dd8f9646cc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 223, DE 9 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001501.2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, matrícula SIAPE nº 2065026, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/05/2024 18:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19934

Código de Autenticação: 81e3d5d3f9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 224, DE 9 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.001464.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Organizadora das Edições XVI e XVII do Seminário Conectando Conhecimentos, vinculada à Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, com a seguinte composição dos servidores do Instituto Benjamin Constant:

I – **RODRIGO AGRELLOS COSTA**, Chefe da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 2040728, na condição de Presidente;

II – **ANGELICA FERREIRA BETA MONTEIRO**, Diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, matrícula SIAPE nº 2040850, na condição de membro;

III – **CARLOS EDUARDO CARVALHO RODRIGUES**, Chefe da Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento, matrícula SIAPE nº 1173256, na condição de membro;

IV – **FLAVIA FERREIRA PASCOALINO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1879177, na condição de membro; e

V – **RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218742, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 09/05/2024 18:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19936
Código de Autenticação: cd5e139db6



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 225, DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001540.2024-64, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 15 de abril de 2024, a servidora JANE PEREIRA SANTOS, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2343555, da Função Gratificada, código FG-02, de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 10/05/2024 10:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19945
Código de Autenticação: 74a9334b4d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2024

Chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, torna público o presente edital com chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do Seminário Conectando Conhecimentos.

1. O presente edital visa divulgar a chamada para o processo de seleção da composição da Comissão Científica responsável pelas Edições XVI e XVII do Seminário Conectando Conhecimentos.

2. A Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP), vinculada ao Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE), é responsável pela organização do Seminário e pela seleção dos componentes para a Comissão Científica, por meio da Comissão Organizadora do Conectando Conhecimentos, designada pela Portaria IBC nº 224, de 9 de maio de 2024.

3. DA COMISSÃO CIENTÍFICA DO SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

3.1 À Comissão Científica do Seminário Conectando Conhecimentos cabe:

- 3.1.1 definir o tema das edições;
- 3.1.2 publicar edital e realizar a seleção de resumos expandidos para apresentação no Seminário, na sessão Comunicações Orais, para que sejam publicados como capítulo em livro da Coleção Conectando Conhecimentos;
- 3.1.3 escolher e convidar palestrantes, de acordo com o tema, para a sessão Mesa-Redonda do Seminário; e
- 3.1.4 definir como será a organização do(s) livro(s) resultante(s) da aprovação dos textos completos referentes às apresentações no Seminário.

4. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS

4.1. Poderão se candidatar ao processo de seleção os docentes e técnicos administrativos, efetivos e ativos, do Instituto Benjamin Constant (que não estejam afastados por impedimentos legais ou estejam aposentados), com formação mínima de Mestrado.

4.2. Serão oferecidas 6 (seis) vagas.

4.2.1 Uma vaga será reservada a uma pessoa com deficiência visual.

4.2.2 Uma vaga será reservada a um técnico administrativo.

4.2.3 Caso o total de vagas não seja preenchido, a chefia da DPP, junto à direção do DPPE, irá convidar servidores que preencham os requisitos mínimos, até que o total das seis vagas esteja preenchido.

4.2.4 Caso o número de classificados exceda o número de vagas, poderá ser feito cadastro de reserva com os candidatos não selecionados após a contagem dos pontos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ficarão abertas de 13/05/2024 a 31/05/2024.

5.2. A listagem das inscrições homologadas será divulgada no site oficial do IBC e por e-mail institucional do IBC, no dia de 03/06/2024, de forma nominal e em ordem alfabética.

5.3. As candidaturas serão feitas de forma individual, com preenchimento de formulário eletrônico, no endereço <https://forms.gle/aMJH6pofrL14f1237>, no qual os documentos comprobatórios dos itens devem ser anexados na forma de PDF único, impreterivelmente, no ato do preenchimento do formulário. O formulário deve ser acessado utilizando e-mail institucional, obrigatoriamente. O Anexo III deste Edital consiste no modelo do formulário eletrônico de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Serão analisados os seguintes critérios, conforme Anexo II:

6.1.1. Produção científica e acadêmica voltada à área da Deficiência Visual, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

6.1.2. Produção científica e acadêmica voltada à área da Educação, devidamente comprovada por meio de publicação de periódicos, artigos acadêmicos, autoria de livros ou capítulos e organização de livros;

6.1.3. Titulação acadêmica de Pós-Graduação em instituições registradas no MEC;

6.1.4. Participação na organização de Seminários e Eventos Científicos e;

6.1.5. Participação em Comissão Editorial ou Comissão Científica.

6.2. Serão aceitos como comprovação dos critérios definidos pelo item 6.1:

6.2.1. Publicação de Periódicos e Artigos Científicos: primeira página do artigo;

6.2.2. Autoria de capítulos em livro: página contendo ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo;

6.2.3. Autoria e organização de livros: página contendo ficha catalográfica;

6.2.4. Título de Pós-Graduação completo: cópia do diploma/certificado ou declaração, em caso de defesa recente da Instituição indicando que os requisitos foram cumpridos, sendo que no caso de Especialização apenas um Certificado será aceito; no de Mestrado a apresentação do Diploma é obrigatória e não contará na pontuação; no de Doutorado é obrigatória a apresentação do Diploma e no caso de Doutorado em curso: declaração da Instituição;

6.2.5. Participação em Seminários e Eventos Científicos, Comissões Científicas e Comissões Editoriais: Declaração ou Portaria da Instituição.

6.2.6 Também serão aceitos como formas de comprovação dos itens 6.2.1 a 6.2.3 arquivos completos de Artigos ou Livros, desde que inseridos no formato PDF único, no momento da inscrição, conforme descrito no item 5.3.

6.3. Os critérios serão pontuados conforme tabela do Anexo II.

6.4. Itens do currículo não comprovados no PDF único não serão contabilizados.

7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar da seleção seguirá a ordem de classificação de acordo com a pontuação obtida pelo candidato e será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 10/06/2024.

7.2. Está assegurado, por parte dos candidatos, o direito de impetrar recursos em relação à pontuação obtida, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados da seleção, indicando os fatos que servem de motivação ao pedido, e dirigido ao e-mail institucional de dpp@ibc.gov.br.

7.3. O resultado final, após análise dos recursos, será publicizado através de e-mail institucional e pelo site do Instituto Benjamin Constant no dia 12/06/2024.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão dirimidos para a comissão organizadora definida no item 2.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO I
CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Início das inscrições: 13/05/2023

Encerramento das inscrições: 31/05/2023
Publicação das inscrições homologadas: 03/06/2023
Publicação de resultado preliminar: 10/06/2023
Pedido de recursos: 11/06/2023
Publicação do resultado final: 12/06/2023

ANEXO II PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO

I. Produção científica e acadêmica voltada à área da deficiência visual:

- a) Artigos acadêmico:
Revista qualis A1, A2, A3, A4: 6 pontos para cada.
Revista qualis B1, B2, B3, B4: 5 pontos para cada.
- b) Periódicos com indexadores: 3 pontos para cada.
- c) Autoria de capítulo em livros: 3 pontos para cada.
- d) Organização de livros: 3 pontos para cada.
- e) Autoria de livro completo: 6 pontos para cada.

II. Produção científica e acadêmica voltada à área da educação:

- a) Artigos acadêmico:
Revista qualis A1, A2, A3, A4: 4 pontos para cada.
Revista qualis B1, B2, B3, B4: 3 pontos para cada.
- b) Periódicos com indexadores: 1 ponto para cada.
- c) Capítulo em livros: 1 ponto para cada.
- d) Organização de livros: 1 ponto para cada.
- e) Livro inteiro: 4 pontos para cada.

III. Titulação acadêmica de pós-graduação (será considerado no máximo um de cada item):

- a) Doutorado: 4 pontos.
- b) Cursando doutorado: 3 pontos
- c) Especialização: 2 pontos.

IV. Participação em comissão editorial, eventos e seminários científicos: 2 pontos para cada.

ANEXO III MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Possui deficiência visual:

Nível de escolaridade:

Link do Currículo Lattes atualizado:

PDF único com comprovantes do currículo:

Marque o que você está enviando no PDF único:

Defina a quantidade de cada item marcado anteriormente:

Aceite dos termos do edital:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 10/05/2024 10:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19946

Código de Autenticação: e8a155384f



Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibr.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001592.2024-31, RETIFICA o ANEXO I do EDITAL Nº 13, DE 10 DE MAIO DE 2024, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

ANEXO I CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Início das inscrições: 13/05/2023
Encerramento das inscrições: 31/05/2023
Publicação das inscrições homologadas: 03/06/2023
Publicação de resultado preliminar: 10/06/2023
Pedido de recursos: 11/06/2023
Publicação do resultado final: 12/06/2023

Leia-se:

ANEXO I CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Início das inscrições: 13/05/2024
Encerramento das inscrições: 31/05/2024
Publicação das inscrições homologadas: 03/06/2024
Publicação de resultado preliminar: 10/06/2024
Pedido de recursos: 11/06/2024
Publicação do resultado final: 12/06/2024

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/05/2024 14:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19972

Código de Autenticação: 6d4b2f0d44



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 226, DE 13 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001477.2024-66, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **BARBARA BRAGA WEPLER**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2981872, pelo período de 30 de julho de 2024 a 27 de outubro de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 1º de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 13/05/2024 14:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19974
Código de Autenticação: d41e94152c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 227, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000433.2024-19, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação do Instituto Benjamin Constant, de que trata o Edital nº 5, de 27 de março de 2024, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

ANEXO

Cargo: Professor Substituto
Área: Oftalmologia geral, ambulatório e cirurgia de glaucoma

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
02	RODRIGO BRAZUNA	90	1º
01	THOMAZ GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS	63	2º

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/05/2024 13:39:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20006

Código de Autenticação: 559bc81b1a



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 104, DE 14 DE MAIO DE 2024

Revoga a Portaria IBC nº 60, de 29 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.002896.2022-53, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria IBC nº 60, de 29 de dezembro de 2022, que criou o Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Educacionais da Pós-Graduação do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 14/05/2024 16:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20033
Código de Autenticação: c087c651f9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 228, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001528.2024-50, resolve:

CONCEDER licença para capacitação à servidora **NAIARA MIRANDA RUST**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1925431, pelo período de 6 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 28 de julho de 2014 a 27 de julho de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/05/2024 16:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20007
Código de Autenticação: 26ae5ed772



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 229, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001584.2024-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2065159, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º A servidora **ANDREA PEREIRA MACHADO DA SILVA** deverá ser posicionada no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/05/2024 16:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20058

Código de Autenticação: 8ce0b882e4



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 230, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001524.2024-71, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELINE SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1763590.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 3 para o nível de vencimento 4, dentro da mesma classe D IV.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 27 de março de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/05/2024 16:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20059
Código de Autenticação: 90859fab62



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 231, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001571.2024-15, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria IBC nº 204, de 5 de abril de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º

.....

VII – **Vitor Padilha Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, na condição de membro;

VIII – **Maria Luciene de Oliveira Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1360700, na condição de membro; e

IX – **Joyce Miranda dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585811, na condição de membro. (NR)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 15/05/2024 17:06:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20061
Código de Autenticação: 179d8d7e16





Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 232, DE 17 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001620.2024-10, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria IBC nº 191, de 15 de abril de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

.....

VI – DEBORA DE SOUZA SANTOS MADEIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2039763. (NR)”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 17/05/2024 09:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20116
Código de Autenticação: 8bca12e82e



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 233, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001298.2024-29, resolve:

Art. 1º A Portaria IBC nº 200, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 1º-A Designar para compor a Comissão Temporária prevista no artigo 1º o servidor técnico administrativo do Instituto Benjamin Constant **JORGE FIORE DE OLIVEIRA JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461482, na condição de membro. (NR)

Art. 1º-B Designar para compor a Comissão Temporária prevista no artigo 1º o servidor docente do Instituto Federal do Amazonas **VINÍCIUS OLIVEIRA BARRA**, matrícula SIAPE nº 1531772, na condição de convidado externo. (NR)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 20/05/2024 12:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20146
Código de Autenticação: a2adfd4580



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 234, DE 20 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o art. 28 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001595.2024-74, resolve:

CONCEDER licença para capacitação ao servidor **IVAN FINAMORE ARAUJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1883516, pelo período de 28 de maio de 2024 a 26 de agosto de 2024, referente ao quinquênio de efetivo exercício do cargo de 7 de julho de 2014 a 6 de agosto de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 25, inciso I, e no art. 26 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e no art. 33 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 20/05/2024 17:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20148
Código de Autenticação: a9fbe703a5



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 235, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001388.2024-10, resolve:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA FERREIRA PASCOALINO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1879177, para exercer o encargo de substituta eventual da função de Chefe da Divisão de Extensão e Aperfeiçoamento, código FG-1, do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/05/2024 11:37:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20179
Código de Autenticação: e064e80708



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 236, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com a competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 28, de 6 de março de 1998 da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, resolve:

CANCELAR o benefício da pensão concedida à **SUELI REGINA CARDOSO**, CPF nº ***873.447-**, com base no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, por estar configurada a perda da condição de beneficiária da pensão por morte do servidor DIDIMO MARIO CARDOSO com fundamento no art. 41, parágrafo único, inciso III, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001363.2024-16.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/05/2024 13:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20183
Código de Autenticação: da56d8c31d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 237, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 289, de 24 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

PRORROGAR o contrato de prestação de serviço por tempo determinado nº 6/2023 da Professora Substituta **ANGÉLICA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1342948, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de junho de 2024, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/05/2024 15:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20184
Código de Autenticação: 9e449608eb



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 238, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 287, de 23 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

PRORROGAR o contrato de prestação de serviço por tempo determinado nº 7/2023 da Professora Substituta **ANNA KEYLA GONÇALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1343616, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de junho de 2024, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/05/2024 17:16:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20185
Código de Autenticação: 1252ef7af3



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 239, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 286, de 23 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

PRORROGAR o contrato de prestação de serviço por tempo determinado nº 8/2023 da Professora Substituta **DÉBORA SANCHEZ PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1342913, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de junho de 2024, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/05/2024 17:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20187
Código de Autenticação: 5c1125b6b6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 240, DE 21 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em observância à Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, considerando a Portaria IBC nº 288, de 24 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000492.2022-25, resolve:

PRORROGAR o contrato de prestação de serviço por tempo determinado nº 9/2023 do Professor Substituto **NEIMAR OLIVEIRA DAS DORES**, matrícula SIAPE nº 1343521, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 2 de junho de 2024, na forma do art. 4º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/05/2024 16:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20188
Código de Autenticação: d57ec26141



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 241, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea "c", da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001144.2024-37, resolve:

DESIGNAR o servidor GERSON FONSECA FERREIRA, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1030899, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo de Direção, código CD-04, de Diretor do Departamento de Planejamento e Administração do Instituto Benjamin Constant, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular e na vacância do cargo.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 22/05/2024 16:39:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20237
Código de Autenticação: c84d0a81b2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 242, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001494.2024-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELIANA PAULA CALEGARI**, matrícula SIAPE nº 1065148.

§ 1º A servidora passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 1º de abril de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 22/05/2024 16:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20239

Código de Autenticação: ce6d15fe02



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 243, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001062.2024-92, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor docente da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **BRUNO MENDES MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 2355835.

§ 1º O servidor passará do nível de vencimento 2 para o nível de vencimento 3, dentro da mesma classe D III.

§ 2º O efeito financeiro da progressão funcional ocorrerá a partir da data de 22 de janeiro de 2024, conforme art. 15-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/05/2024 05:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20240
Código de Autenticação: 5e650197d0



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 244, DE 22 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001677.2024-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **LUIS FERNANDO SENRA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2065075, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 7, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **LUIS FERNANDO SENRA TEIXEIRA** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 8, do nível de capacitação IV, do nível de classificação C, com efeitos financeiros a partir de 21 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 23/05/2024 07:53:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20242
Código de Autenticação: ebddbc412c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 245, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o que consta no Processo nº 23119.001762.2024-87, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Elaboração da Jornada de Massoterapia do Instituto Benjamin Constant, vinculada ao Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, com a seguinte composição dos servidores docentes:

- I – **MARCIA LINS ABADE**, matrícula SIAPE nº 1926059;
- II – **CLEIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2042582;
- III – **ROGERIO PINTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2040285;
- IV – **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2040198.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao**, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 23/05/2024 18:03:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20310
Código de Autenticação: dc0f7d3195



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO nº 23119.000935.2021-05. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: Instituto Benjamin Constant (IBC) e Prefeitura Municipal de Paty do Alferes (Município de Paty do Alferes). OBJETO: regulamentar a criação de um núcleo avançado de ações educacionais do IBC com o objetivo de subsidiar as políticas de educação especial e favorecer de forma efetiva o processo de ensino para as pessoas com deficiência visual no Município de Paty do Alferes, favorecendo, pela abrangência e localidade do município, a região centro-sul fluminense e regiões adjacentes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, devendo ser avaliado anualmente. DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Mauro Marcos Farias da Conceição, Diretor-Geral do IBC, e Eurico Pinheiro Bernardes Neto, Prefeito do Município de Paty do Alferes.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 24/05/2024 11:28:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20344
Código de Autenticação: e02dbec8c9



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 246, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando o Anexo Único da Portaria IBC nº 131, de 24 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001820.2024-72, resolve:

Art. 1º Compôr a **COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA** do Instituto Benjamin Constant, para mandato de 2 (dois) anos, com os seguintes servidores do quadro efetivo:

I – LEONARDO DE CARVALHO AUGUSTO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061;

II – MARGARETH DE OLIVEIRA OLEGÁRIO TEIXEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2322506;

III – RALPH RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1762770;

IV – RAPHAEL DE ALMEIDA CAETANO, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1218742; e

V – WAGNER ROHR GARCEZ, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1531219.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 24/05/2024 11:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20337

Código de Autenticação: 3c312f0aed





Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA NORMATIVA IBC Nº 105, DE 24 DE MAIO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Avaliação e Aperfeiçoamento do Programa Braille Fácil.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001701.2024-10, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Aperfeiçoamento do Programa Braille Fácil com a finalidade de realizar análises sistemáticas e propor melhorias contínuas no referido programa.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Três servidores do Instituto Benjamin Constant que atuam diretamente com o Programa Braille Fácil, além de estarem envolvidos no processo de revisão e transcrição realizado pela Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico-Especializado; e

II – Um membro externo do Núcleo de Computação Eletrônica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação e Aperfeiçoamento do Programa Braille Fácil:

I – realizar avaliações periódicas da eficácia e da adequação do Programa Braille Fácil;

II – identificar pontos de aperfeiçoamento e propor medidas corretivas e preventivas;

III – promover ações de capacitação e sensibilização sobre o uso adequado do programa.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á periodicamente, conforme cronograma estabelecido, e sempre que convocada pela Coordenação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 24/05/2024 17:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20358

Código de Autenticação: 16d4deac80



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 247, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001703.2024-17, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **RACHEL VENTURA ESPINHEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2567761, da função de Coordenadora da Coordenação de Adaptação de Livros Didáticos e Paradidáticos, vinculada à Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Portaria IBC nº 209, de 13 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 24/05/2024 17:21:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20354
Código de Autenticação: acd5c9ce93



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 248, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001703.2024-17, resolve:

DESIGNAR o servidor **LUIGI AMATO BRAGANÇA AMORIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2352065, para atuar como Coordenador da Coordenação de Adaptação de Livros Didáticos e Paradidáticos, vinculada à Divisão de Imprensa Braille do Departamento Técnico-Especializado do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/05/2024 12:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20355
Código de Autenticação: 72e2547b71



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 249, DE 24 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001722.2024-35, resolve:

ALTERAR a designação da servidora **SIRLENE DOS SANTOS RIBEIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2040198, tratada no art. 2º, inciso XI, da Portaria IBC nº 401, de 8 de agosto de 2023, para constar a sua integração à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde na condição de Presidente.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/05/2024 14:49:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20360
Código de Autenticação: a16ac6fb22



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 250, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001831.2024-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO MONIZ VIANNA NOBRE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2065026, como responsável pela Investigação Preliminar Sumária – IPS no âmbito do Instituto Benjamin Constant, com fundamento na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade por 30 (trinta) dias.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/05/2024 14:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20407

Código de Autenticação: fa8daa1658



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 251, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, incisos VI e VII, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, em conformidade com a subdelegação de competência contida no art. 2º, inciso IV, alínea “b” da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001819.2024-48, resolve:

DESIGNAR a servidora RUTH CRISTINA DE ABREU ANTUNES CARVALHO, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 1030939, para exercer a Função Gratificada, código FG-02, de Chefe da Divisão de Assistência ao Educando, vinculada ao Departamento de Educação do Instituto Benjamin Constant.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 27/05/2024 15:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20409
Código de Autenticação: 46ad5af955



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 252, DE 27 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001732.2024-71, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria IBC nº 299, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A designação de que trata o artigo 1º terá validade até 31 de dezembro de 2024.”
(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 27/05/2024 16:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20410
Código de Autenticação: 0703d4fee6



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA IBC Nº 519, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**, que concede parcela de licença para capacitação à servidora GABRIELLE DE OLIVEIRA CAMACHO,

Onde se lê: “pelo período de 2 de maio de 2024 a 30 de maio de 2024”

Leia-se: “pelo período de **13 de maio de 2024 a 10 de junho de 2024**”.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 28/05/2024 10:12:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20422
Código de Autenticação: fbb6cdac11



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 253, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, em observância ao art. 16, § 2º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001866.2024-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir os agentes públicos designados pela Portaria IBC nº 300, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União edição nº 105, de 2 de junho de 2023, seção 2, página 19, para atuação no âmbito do Instituto Benjamin Constant como agentes de contratação e pregoeiros.

Art. 2º O art. 6º da Portaria IBC nº 300, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A designação de que trata o artigo 1º terá validade até 1º de junho de 2025.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/05/2024 12:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20467

Código de Autenticação: 4cd9913e53



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.004548.2023-00, RETIFICA o ANEXO I do EDITAL Nº 43, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

ANEXO I CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	02/01/2024 a 01/04/2024
Divulgação das inscrições homologadas	08/04/2024
Prazo máximo para pedido de recursos de inscrições não homologadas	10/04/2024
Divulgação do resultado parcial da seleção	05/08/2024
Prazo máximo para pedido de recursos de propostas não aprovadas	07/08/2024
Divulgação das propostas aprovadas, após análise dos recursos	14/08/2024

Leia-se:

ANEXO I CALENDÁRIO

AÇÕES	DATAS
Período de inscrições	02/01/2024 a 01/04/2024
Divulgação das inscrições homologadas	08/04/2024
Prazo máximo para pedido de recursos de inscrições não homologadas	10/04/2024
Divulgação do resultado parcial da seleção	09/09/2024
Prazo máximo para pedido de recursos de propostas não aprovadas	11/09/2024
Divulgação das propostas aprovadas, após análise dos recursos	16/09/2024

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/05/2024 12:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20474
Código de Autenticação: c8707e52a8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 254, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, em observância ao art. 16, § 2º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001866.2024-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir os agentes públicos designados pela Portaria IBC nº 301, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União edição nº 105, de 2 de junho de 2023, seção 2, página 19, para atuação como membros da Equipe de Apoio Técnico aos agentes de contratação.

Art. 2º O art. 5º da Portaria IBC nº 301, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A designação de que trata o artigo 1º terá validade até 1º de junho de 2025.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 29/05/2024 12:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20469
Código de Autenticação: a20575a60d



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 255, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 77, de 31 de maio de 2023, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001866.2024-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar a validade da designação dos servidores indicados para atuar como membros da Comissão de Contratação.

Art. 2º O art. 5º da Portaria IBC nº 302, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União edição nº 105, de 2 de junho de 2023, seção 2, página 19, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A designação de que trata o artigo 1º terá validade até 1º de junho de 2025.” (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/05/2024 13:34:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20472
Código de Autenticação: 31ea8c76f8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e conforme o disposto no artigo 10, *caput*, § 2º e artigo 10-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.001822.2024-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO**, matrícula SIAPE nº 2341225, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 5, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

Art. 2º O servidor **LUIS FERNANDO DE FRANÇA ROMÃO** deverá ser posicionado no padrão de vencimento 6, do nível de capacitação IV, do nível de classificação D, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/05/2024 14:30:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20473

Código de Autenticação: 5a579159fa



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

AFASTAMENTOS A SERVIÇO

Orgão solicitante: Instituto Benjamin Constant

Data de geração: 29/05/2024

Instituto Benjamin Constant

PCDP 000029/24

Nome do Proposto: ALESSANDRO MIRO DEGANI
CPF do Proposto: 847. [REDACTED]-78 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto preside Comissões de Processos Administrativos Disciplinares, sendo que com a viagem o mesmo dará continuidade aos trabalhos das referidas Comissões, conforme processo 23119.001253.2024-54.

Uberlândia (22/04/2024) → Rio de Janeiro (27/04/2024)

Rio de Janeiro (27/04/2024) → Uberlândia (27/04/2024)

Valor das Diárias: 2.282,95

PCDP 000030/24

Nome do Proposto: PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES
CPF do Proposto: 115. [REDACTED]-03 **Cargo ou Função:** NUTRICIONISTA-HABILITACAO
Motivo da Viagem: Palestra/Curso a ministrar
Descrição Motivo: Participação como ouvinte e apresentação de trabalho no XXVII - CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO.

Rio de Janeiro (21/05/2024) → São Paulo (24/05/2024)

São Paulo (24/05/2024) → Rio de Janeiro (24/05/2024)

Valor das Diárias: 1.384,10

PCDP 000031/24

Nome do Proposto: RENATA DE MENDONCA BRAGA
CPF do Proposto: 089. [REDACTED]-75 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Campeonato Paralímpico
Descrição Motivo: A servidora irá acompanhar a delegação de Judô do IBC que representará a instituição no Grand Prix de Judô Paralímpico e Copa Loterias Caixa de Judô Paralímpico, a realizar-se em São Paulo/SP entre os dias 19 e 21 de maio de 2024.

Rio de Janeiro (19/05/2024) → São Paulo (21/05/2024)

São Paulo (21/05/2024) → Rio de Janeiro (21/05/2024)

Valor das Diárias: 1.097,68

PCDP 000032/24

Nome do Proposto: FERNANDO DUCHE CEZAR DA SILVA
CPF do Proposto: 812. [REDACTED]-87 **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Campeonato Paralímpico
Descrição Motivo: O proposto irá chefiar a delegação de Judô do IBC que representará a instituição no Grand Prix de Judô Paralímpico e Copa Loterias Caixa de Judô Paralímpico, a realizar-se em São Paulo/SP entre os dias 19 e 21 de maio de 2024.

Rio de Janeiro (19/05/2024) → São Paulo (21/05/2024)

São Paulo (21/05/2024) → Rio de Janeiro (21/05/2024)

Valor das Diárias: 1.097,68

PCDP 000036/24

Nome do Proposto: MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO
CPF do Proposto: 510. [REDACTED]-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001370.2024-18, o Diretor Geral foi convidado para participação na cerimônia de posse de reitores e reitoras de universidades e institutos federais, a convite do Ministro de Estado da Educação, Sr. Camilo Santana.

Rio de Janeiro (24/04/2024)	—————>	Brasília (25/04/2024)
Brasília (25/04/2024)	—————>	Rio de Janeiro (25/04/2024)
Valor das Diárias:		935,18

PCDP 000041/24

Nome do Proposto: MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEICAO
CPF do Proposto: 510.██████-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001475.2024-77 Convite para reinauguração do Centro de Formação de Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação (CETREMEC).

Rio de Janeiro (06/05/2024)	—————>	Brasília (06/05/2024)
Brasília (06/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (06/05/2024)
Valor das Diárias:		365,09

PCDP 000042/24

Nome do Proposto: ANA MARIA NOBREGA PEREIRA
CPF do Proposto: 709.██████-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001475.2024-77 Convite para reinauguração do Centro de Formação de Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação (CETREMEC).

Rio de Janeiro (06/05/2024)	—————>	Brasília (06/05/2024)
Brasília (06/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (06/05/2024)
Valor das Diárias:		277,59

PCDP 000043/24

Nome do Proposto: AUGUSTO ERNESTO DE MATTOS BAGANHA
CPF do Proposto: 374.██████-15 **Cargo ou Função:** TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Conforme processo 23119.001570.2024-71, a viagem será realizada em acordo ao ofício nº 001/2024-FONDCF - que convoca os membros para participar do XXXIV - Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais, que irá se realizar nos dias 15 a 17 de maio de 2024.

Rio de Janeiro (14/05/2024)	—————>	São Paulo (18/05/2024)
São Paulo (18/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (18/05/2024)
Valor das Diárias:		1.887,86

PCDP 000044/24

Nome do Proposto: VICTOR LUIZ DA SILVEIRA
CPF do Proposto: 055.██████-92 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001588.2024-72, PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA" (BRASÍLIA/DF) É UMA SOLICITAÇÃO DIRETA - E CONVITE - DO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.

Rio de Janeiro (14/05/2024)	—————>	Brasília (16/05/2024)
Brasília (16/05/2024)	—————>	Rio de Janeiro (16/05/2024)
Valor das Diárias:		1.007,95

PCDP 000045/24

Nome do Proposto: IVAN FINAMORE ARAUJO
CPF do Proposto: 113.██████-55 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001588.2024-72, PARTICIPAÇÃO NO "SEMINÁRIO DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA" (BRASÍLIA/DF) É UMA SOLICITAÇÃO DIRETA - E CONVITE - DO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.

Rio de Janeiro (14/05/2024)	→	Brasília (16/05/2024)
Brasília (16/05/2024)	→	Rio de Janeiro (16/05/2024)
Valor das Diárias:		1.067,77

PCDP 000046/24

Nome do Proposto: ANTONIO LUIS DE SOUZA JUNIOR
CPF do Proposto: 089.███-██-07 **Cargo ou Função:** PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO
Motivo da Viagem: Campeonato Paralímpico
Descrição Motivo: Conforme processo SUAP 23119.001609.2024-50, o proposto irá participar como técnico da equipe de judô paralímpico do Instituto Benjamin Constant no Grand Prix de Judô Caixa a realizar-se no Centro Paralímpico em São Paulo, SP.

Rio de Janeiro (19/05/2024)	→	São Paulo (21/05/2024)
São Paulo (21/05/2024)	→	Rio de Janeiro (21/05/2024)
Valor das Diárias:		938,78



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA INTERNA AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, considerando a prerrogativa prevista no artigo 15, *caput*, da Portaria IBC n.º 46, de 8 de novembro de 2022, que instituiu a **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, resolve tornar público aos servidores técnico-administrativos do Instituto Benjamin Constant a presente CHAMADA INTERNA aos interessados em compor, na qualidade de representantes Técnicos Administrativos em Educação, a referida Comissão Permanente nas vagas destinadas à indicação do Departamento de Planejamento e Administração.

1. DA COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

1.1 A Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoal foi instituída pelo artigo 15 da Portaria IBC n.º 46, de 8 de novembro de 2022, que normatizou os procedimentos para concessão de Licença para Capacitação, Programa de Treinamento Regularmente Instituído, Pós-Graduação Stricto Sensu a servidores docentes e técnico-administrativos em educação do Instituto Benjamin Constant.

1.2 De acordo com o artigo 16 da Portaria IBC n.º 46, de 8 de novembro de 2022, são atribuições da Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoal relativas aos afastamentos para pós-graduação stricto sensu e para estudo no exterior: I – analisar e emitir parecer para subsidiar decisão da autoridade máxima do órgão sobre os pedidos de afastamento para estudo no exterior, conforme critérios legais; II – elaborar e executar os editais para afastamento para pós-graduação stricto sensu e garantir sua divulgação e publicidade; III – receber via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) a inscrição e quaisquer requerimentos referentes ao tema, bem como os recursos eventualmente existentes; IV – divulgar os resultados dos editais mensalmente, de acordo com o cronograma, no site do IBC; V – acompanhar os relatórios semestrais dos servidores contemplados, que devem ser anexados aos processos de afastamento; VI – ao final do afastamento, avaliar se houve o cumprimento de todos os requisitos, e, em caso de não cumprimento, apurar a necessidade ou não de ressarcimento ao erário; VII – observar o cumprimento dos quantitativos máximos de afastamento simultâneos previstos em lei; e VIII – prestar informações sobre os processos de seleção e afastamentos sempre que requeridos pela Direção Geral ou pelo Departamento de Planejamento e Administração.

1.3 A composição da Comissão Permanente obedece à seguinte divisão representativa: dois representantes docentes integrantes e indicados pela CPPD; dois representantes dos técnicos administrativos indicados pelo DPA; um representante da Administração indicado pela Direção Geral. Todos os cinco titulares devem ter cinco suplentes correspondentes e de igual carreira, salvo o membro indicado pela Direção Geral que pode ser um TAE e um Docente.

1.4 Conforme o artigo 15, parágrafo único, da Portaria IBC n.º 46, de 8 de novembro de 2022, o mandato dos membros indicados pelo Departamento de Planejamento e Administração será de um ano, permitida uma única recondução por igual período, a critério da Administração ou realização de novo edital de chamada interna.

2. DA INSCRIÇÃO PARA AS VAGAS DE INDICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.1 O servidor técnico-administrativo interessado em compor a Comissão Permanente de Desenvolvimento de Pessoal deverá manifestar o seu interesse inscrevendo-se através de formulário eletrônico específico que estará disponível a partir **do dia 27 de maio de 2024 até o final do dia 31 de maio de 2024**

3. DOS CRITÉRIOS PARA EVENTUAL DESEMPATE/DEFINIÇÃO DE TITULARIDADE E SUPLÊNCIA

3.1 Em havendo mais de dois servidores inscritos, far-se-á a ordenação de todos os servidores técnico-administrativos interessados a partir dos seguintes critérios, respectivamente:

3.1.1 Maior tempo de serviço no Instituto Benjamin Constant – critério de antiguidade;

3.1.2 Em caso de empate do critério 3.1.1, será observada a ordem de recebimento dos formulários eletrônicos de inscrição (dia, hora e, se necessário, minuto) – critério ordem de inscrição.

4. REQUISITOS

4.1 Ser servidor efetivo da carreira técnico-administrativo em educação e pertencer ao quadro ativo de servidores do Instituto Benjamin Constant.

4.2 O servidor não poderá estar em gozo de licença ou afastamento.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação dos inscritos e eventual aplicação dos critérios para definição de titularidade e suplência (item 3) será realizada no dia **03 de junho de 2024**.

5.2 A todos os servidores será assegurado a interposição de recurso a partir da divulgação prevista no item anterior.

5.2.1 O prazo para recurso será a partir da divulgação (item 5.1) até o final do dia **04 de junho de 2024**.

5.2.2 O recurso deverá ser interposto através de formulário específico a ser disponibilizado junto com a divulgação do item 5.1.

5.2.3 Os recursos serão julgados pela Direção do Departamento de Planejamento e Administração em conjunto com a Chefia da Divisão de Pessoal.

5.3 O resultado final do chamamento interno, após o julgamento de eventuais recursos, será divulgado no dia 07 de junho de 2024.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Será enviado OFÍCIO-DPA/GAB/IBC ao Gabinete da Direção Geral com a indicação dos servidores selecionados pelo chamamento interno, titulares e respectivos suplentes, na forma do artigo 15, *caput*, da Portaria IBC n.º 46, de 8 de novembro de 2022.

6.2 Em não havendo dois ou mais servidores técnico-administrativos em educação inscritos, o Departamento de Planejamento e Administração fará a indicação de ofício nos termos do artigo 15, *caput*, da Portaria IBC n.º 46, de 8 de novembro de 2022.

6.3 Os servidores indicados pelo Departamento de Planejamento e Administração deverão observar as normas éticas de conduta e preservação da integridade das ações da Comissão Permanente, enquanto representantes Técnicos Administrativos em Educação, evitando conflito de interesse.

6.4 Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Direção do Departamento de Planejamento e Administração em conjunto com a Chefia da Divisão de Pessoal.

CRONOGRAMA

PERÍODO	ETAPA
23/05/24	Abertura da chamada pública: publicação do edital
27/05 a 31/05/24	Período de Inscrição (item 2.1)
03/06/24	Divulgação dos inscritos (item 5.1)
03 a 04/06/24	Recursos (item 5.2.1)
07/06/24	Resultado final (item 5.3)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Costa de Moraes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DPA**, em 22/05/2024 18:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20280
Código de Autenticação: 57251f866b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

www.abc.gov.br